CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP.

Ementa: Solicita ao Executivo, através do departamento competente, que seja informado se está sendo fornecido os uniformes dos estudantes das escolas municipais

REQUERIMENTO N° 087/2023

REQUEIRO ao Presidente da Câmara Municipal, o Vereador Carlos Gomes, de acordo com o Inciso IX do Art. 167 do Regimento Interno (informações solicitadas ao Prefeito ou por seu intermédio), que seja encaminhado ofício a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, Maria Teresinha de Jesus Pedroza, solicitando, através do departamento competente, que seja informado se está sendo fornecido os uniformes dos estudantes das escolas municipais

Agradeço a atenção e providências.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 02 de março de 2.023

JUNIOR DA VAN VEREADOR – PSD

Despacho:		
Deferido:	annessa recursos	September 1
Ass:		Survivania de la constanta de
Indeferido:		,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,
Ass:		





CÂMARA MUNICIPAL

Rua Antonina Junqueira, 195 - 2º andar - Centro Tel.: (19) 3634-4111

CEP: 13870-902 - São João da Boa Vista - SP www.saojoaodaboavista.sp.leg.br

Atendimento ao Cidadão: ouvidoria@camarasjbv.sp.gov.br Relações Institucionais: contatocmsjbv@gmail.com

DESPACHO DA PRESIDÊNCIA

Assunto: Requerimento n. 87/2023

"Ementa: Solicita ao Executivo, através do departamento competente, que seja informado se está sendo fornecido os uniformes dos estudantes das escolas municipais"

O Presidente da Câmara Municipal de São João da Boa Vista/SP Vereador Dr. Carlos Gomes, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em especial nos artigos 165, parágrafo único, alínea "a" e 167 do Regimento Interno desta Casa de Leis, recebe o *Requerimento sob n.* 87/2023, de autoria do(a) Vereador(a) JÚNIOR DA VAN, cuja ementa está em epígrafe, e, após as análises formais e de mérito, o "**DEFIRO**", pelas razões abaixo indicadas:

Fundamentação: O presente requerimento atende os requisitos formais e materiais do Regimento Interno desta Casa de Leis. Em especial, os artigos 165 e 167.

Encaminho à Diretoria da Câmara Municipal de São João da Boa Vista/SP, para as devidas providências, nos prazos do Regimento Interno da Câmara Municipal de São João da Boa Vista/SP.

São √oão da Boa Vista, SP, 10 de março de 2023.

CARLOS GOMES

Presidente da Câmara Municipal de São João da Boa Vista/SP